



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 34/97
DE 02 DE SETEMBRO DE 1.997.
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE JUQUIÁ, PARA O PERÍODO
DE 1998/2001.

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


ARTIGO 1º- O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício anual.

ARTIGO 2º-A Lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE SETEMBRO DE 1.997.


DOUGLAS ISSAMU TAMADA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:-


ROSELI RODRIGUES
Chefe de Seção



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - PERÍODO DE 1.998 A 2001

PROGRAMA

OBJETIVOS

1- PROCESSO LEGISLATIVO

1.1- Construção do prédio da Câmara Municipal.

Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das comissões técnicas e do plenário.

1.2- Aquisição de equipamento e material permanente, incluir um automóvel.

Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo.

7- ADMINISTRAÇÃO

7.1- Reforma do Paço Municipal.

Instalar adequadamente os vários setores de administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

7.2- Aquisição de equipamentos e material permanente.

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais suficientes.

7.3- Ampliar sistema computadorizado municipal.

Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.

7.4- Elaboração de Plano Diretor.

Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvol-



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

7.5- Reestruturação Administrativa.

vimento das funções sociais da cidade nos termos do artigo 182 da Constituição Federal.

Dotar a Prefeitura de nova organização, mais moderna e eficiente na prestação de serviços administrativos e à coletividade.

7.6- Amortização da dívida pública.

Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100, da Constituição Federal, e 33 das Disposições Constitucionais Transitórias, amortização de financiamento diversos.

7.7- Ampliação do Cemitério Municipal.

Oferecer melhores condições no atendimento da comunidade e na estrutura de arruamento e urbanização.

9- Planejamento Governamental.
9.1- Desapropriação de imóveis.

Regularizar áreas desapropriadas pela administração e viabilizar programas que necessitam de áreas para implantação.

14- Produção Vegetal
14.1- Viveiro de mudas e hortas domiciliares

Proporcionar ao agricultor condições de aproveitamento do solo, fornecendo mudas de primeira qualidade.

14.2- Incentivo ao plantio de diversas culturas

Oferecer condições ao agricultor, tanto na parte material como na de esclarecimentos técnicos, para o plantio de culturas diversas.



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

14.3- Programa de extensão rural

14.4- Programa de irrigação

14.5- Programa de mecanização agrícola

14.6- Programa de perfuração de poços para captação de água

16- ABASTECIMENTO

16.1- Término do mercado municipal.

Organizar o sistema de abastecimento alimentar no Município, possibilitando ao produtor condições de comercializar a produção de produtos hortifrutigrangeiros.

16.2- Término do matadouro municipal.

Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.

16.3- Incremento à produção de hortifrutigrangeiros.

Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

16.4- Incentivo à formação de cooperativas e microempresas e ao pequeno e médio produtor.

Dar ao produtores agropecuários do Município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.

17- PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E OBJETIVOS.

17.1- Microbacias e matas ciliares.

Aproveitamento do solo e armazenamento de águas pluviais, nas pequenas e médias propriedades e recuperação florestal.

30- SEGURANÇA PÚBLICA

30.1- Instituição da guarda municipal.

Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.



Prefeitura do Município de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

30.2- Instalação de uma unidade do corpo de bombeiros.

Manter serviço permanente de combate ao fogo e de proteção às pessoas e ao patrimônio particular e público.

41- EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS (CRECHES).

41.1- Instalação de 10 classes para a educação Pré-Escolar.

Oferecer assistência médica, alimentar e educacional as crianças de 0 a 6 anos nos bairros: Iporanga, Colonização, Corujas, Piúva, Paiol, Ribeirão Fundo de Baixo, Juquiá-Guaçu, km 15.

41.2- Construção de 04 creches e reforma de 02 (duas) existentes.

Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a 500 crianças de 0 a 4 anos nos bairros: Vila Florindo, Pedreira, Vila Sanches, Ribeirão Fundo e Cedro.

42- ENSINO FUNDAMENTAL

42.1- Construção de 2 grupos escolares com seis salas de aula.

Dar condições de ensino a 800 crianças em idade escolar nos bairros com déficit de salas de aula.

42.2- Aquisição de 04 ônibus para transportar alunos do ensino fundamental.

Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar residentes em regiões sem escolas de 5ª a 8ª séries.

42.3- Assistência aos educandos.

Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive na aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social.

42.4- Reforma e ampliação na central de



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

alimentação.

Oferecer alimentação satisfatória e de levar qualidade a todos os alunos da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental.

42.5- Aquisição de 04 veículos Kombi.

Melhorar as condições de entrega de merenda escolar para as escolas.

43- ENSINO MÉDIO

43.1- Transporte de alunos da zona rural para a urbana.

Oferecer ao jovem da zona rural condições de concluírem o ensino médio.

44- ENSINO SUPERIOR

44.1- Reforma e adaptação do antigo prédio da "Usina" para instalação de curso superior.

Oferecer aos jovens condições de concluírem seus estudos de nível universitário, através da criação e desenvolvimento

do ensino superior no Município.

44.2- Aquisição de equipamento.

Dotar a universidade com equipamento essenciais para estudo e desenvolvimento de pesquisa.

45- ENSINO SUPLETIVO

45.1- Instalação de cursos profissionalizantes.

Atender estudantes da cidade com cursos profissionalizantes.

46- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.1- Construção de Ginásio Poli-Esportivo.

Dotar o Município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.

46.2- Construção de parque recreativo.

Oferecer à população condições de lazer e recreação.



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

46.3- Apoio ao Esporte Rural.

Promoção do homem do campo, apoiando o esportista rural.

46.4- Incentivo às áreas verdes e de lazer.

Melhorias no Bosque Municipal e criação de novas áreas verdes para a população.

48- CULTURA

48.1- Construção de prédio para a instalação de biblioteca pública.

Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisa e lazer.

48.2- Promoção de seminário de estudo sobre o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, anualmente.

Dotar o Município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.

48.3- Promoção de cursos de reciclagem e artesanato.

Promover o desenvolvimento de cursos de reciclagem e artesanato para professores e a comunidade.

49- EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.1- Instalação de uma classe para excepcionais.

Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas possibilidades e aptidões.

52- ENERGIA ELÉTRICA

52.1- Extensão de rede elétrica no perímetro urbano e rural.

Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica nos bairros urbanos e rurais, atendendo a 100% da população.

57- HABITAÇÃO

57.1- Construção de 300 casas populares.

Diminuir o déficit residencial, construindo 300 casas pelo projeto embrião para moradia da população de baixa renda.

58- URBANISMO

58.1- Pavimentação de vias urbanas e colocação de guias, sarjetas e obstáculos.

Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

- | | |
|---|---|
| 58.2- Construção e melhorias de praças e jardins. | Tal melhoramento atenderá aos anseios da população que precisa de espaço para passeio e lazer. |
| 58.3- Sinalização, numeração e denominação de avenidas e ruas. | Estabelecerá definitivamente orientação aos transitantes, visitantes, moradores e carteiros. |
| 58.4- Pavimentação asfáltica. | A contribuição de melhoria será vital para efetivação deste projeto ao Município. |
| 60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | |
| 60.1- Aquisição de tres caminhões. | Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município. |
| 62- INDÚSTRIA | |
| 62.1- Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar. | Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e foco de transmissão de doenças. |
| 75- SAÚDE | |
| 75.1- Ampliação do hospital Santo Antonio e aquisição de equipamentos. | Oferecer adequada assistência médica de emergência à população carente. |
| 75.2- Reforma e ampliação do Centro de Saúde e Postinho de Saúde Rurais. | Oferecer melhor assistência médica nos serviços básicos de saúde, no atendimento à gestante, criança e idoso. |
| 75.3- Aquisição de ambulância e veículos para atendimento e serviços da saúde. | Complementar a frota de veículos. |
| 75.4- Ampliar Programa de Saúde Familiar. | Dar maior assistência médica preventiva. |
| 76- SANEAMENTO | |
| 76.1- Construção de rede de água e reservatório. | Ampliar o abastecimento de água na sede do Município para atender a população. |



Prefeitura do Município de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

- | | |
|---|--|
| 76.2- Construção de 10.000 m de rede de esgoto. | Ampliar a rede de esgoto na sede do Município. |
| 76.3- Construção de galerias pluviais. | Melhorar os serviços de saneamento urbano. |
| 81- ASSISTÊNCIA | |
| 81.1- Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos. | Abrigar 100 pessoas idosas em condições satisfatórias à proteção de sua saúde e bem estar. |
| 81.2- Projeto Recriação e ou Renascer. | Educar e prover o menor em APAES, aos deficientes físicos e mentais. |
| 81.3- Atendimento ao menor carente. | Tirar o menor da rua e oferecer condições de investigação na sociedade. |
| 81.4- Aquisição de veículos. | Atingir atendimento satisfatórias à população. |
| 88- TRANSPORTE RODOVIÁRIO | |
| 88.1- Ampliação de Estação Rodoviária. | Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros. |
| 88.2- Construção de pontes e passarelas de concreto. | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede aos bairros rurais. |
| 88.3- Aquisição de duas motoniveladora, seis caminhões basculantes, duas carregadeiras de pneu, um trator de esteira D-7, duas retroescavadeiras, um caminhão de carroceria e um caminhão pipa. | Complementar a frota de máquinas e renovar a frota de caminhões que em parte já está obsoleta. |
| 88.4- Cascalhamento de estradas municipais. | Dar condição de escoamento da produção agrícola, além de proporcionar segurança aos usuários. |